

### **Ata da VII Reunião Ordinária da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) de 2022**

No dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e vinte e dois ocorreu a sétima reunião ordinária da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) da UFES de 2022. Os membros reuniram-se por videoconferência às onze horas para tratar dos pontos de pauta previamente encaminhados via correio eletrônico. Participaram da reunião a Coordenadora Miriam Carmo Rodrigues Barbosa, os(as) membros(as) Aline Piovezan Entringer, Mariana Rabello Laignier, Karina Preising Aptekmann, Letícia Leal de Oliveira, Isabella Vilhena Freire Martins, Andressa Cristina Gusmao Pontini Schimidt e Neide Aparecida Tosato Boldrini. Ausente com justificativa o(a) membro(a) Graziela Barioni. Ausentes os(as) membros(as) Aline Márcia de Souza Bispo, Francislaine Alves Nogueira de Almeida e Daiana Sangi de Carvalho. Sem que houvesse comunicações a fazer, a Coordenadora deu início às aprovações: **1. Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 19/10/2022.** Considerando que o documento não foi enviado anexo à convocação, sugeriu-se a aprovação das atas em bloco na próxima reunião da comissão. **Decisão:** Retirado de pauta. Na sequência, deu início a apreciação dos pontos de pauta: **1. Inserir Projeto pedagógico e matriz de todos os programas no site (sugestão da auditoria).** A coordenadora explicou que a matriz curricular foi aprovada em reuniões anteriores da COREMU e que conversou com a coordenadora anterior sobre a disponibilização desses documentos no site da residência, para dar publicidade, porém à época a antiga coordenadora não considerou prudente publicizar tais documentos. Destacou também que outro programa da universidade tem esses documentos publicizados em seus sites. A membra Neide Aparecida Tosato Boldrini ponderou que seria importante que a matriz curricular fosse inserida no site não só para atender a sugestão da auditoria como também para dar maior transparência à questão. Posto em discussão, a membra Karina Preising Aptekmann concordou com a inserção dos documentos no site. A membra Isabella Vilhena Freire Martins considerou importante a divulgação. Sem mais manifestações. **Decisão:** Aprovado. **2. Frequências e atestados.** A coordenadora reforçou que há um controle interno das frequências e atestados entregues pelos residentes, porém é algo muito interno de cada programa. Demonstrou como é feita a homologação de frequência dos residentes no SREF, sistema de ponto eletrônico da universidade. A membra Karina Preising Aptekmann informou que no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária - área de concentração em clínica médica os residentes anotam os registros em um livro de ponto e que arquiva as solicitações de afastamentos e atestados. A

coordenadora sugeriu que houvesse um controle de frequência compartilhado entre os programas de forma virtual, para que caso esses dados sejam solicitados em uma eventual auditoria, eles possam ser apresentados. **Decisão:** Será criada uma planilha compartilhada para que cada coordenador informe a frequência dos residentes. Essa informação será inserida na planilha no 1º dia de cada mês. **3. Incluir informações sobre o Estágio optativo no site (GEP).** Considerando que as solicitações para realização de estágio optativo tiveram um aumento nos últimos meses, sugeriu-se a criação de um formulário de estágio optativo próprio da residência multiprofissional. A Coordenadora reforçou a necessidade de ter uma maior transparência em relação às informações sobre estágios optativos no site da residência, já que a residência multiprofissional não tem uma regulamentação própria para a questão, apenas um despacho orientador da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. Informou que no caso da Residência Médica não há necessidade de haver convênio, pois o estágio já está previsto nas atividades básicas do curso. A membra Neide Aparecida Tosato Boldrini informou que não existe um formulário da GEP, pois esta recebe um formulário da instituição de origem do residente que solicita a realização de estágio optativo. A coordenadora destacou que em alguns dos formulários recebidos não havia a assinatura do preceptor que se dispôs a receber o residente, em outros não havia um registro do plano de trabalho ou mesmo a assinatura da COREMU. Por fim, decidiu-se por criar um formulário de estágio optativo a ser inserido no site da residência multiprofissional, no entanto esta questão será analisada na próxima reunião para aprovação. **Decisão:** Retirado de pauta. **4. Representante HOVET na COREMU.** Conforme Portaria nº 38/2021-R – CCS, de 24 de outubro de 2022, há representação titular e suplente da Gerência de Ensino e Pesquisa do HUCAM na COREMU, no entanto, no caso dos cursos uni-profissionais realizados no Hospital Veterinário (HOVET), não há uma representação deste hospital junto a comissão. A membra Isabella Vilhena Freire Martins informou que não há no HOVET uma gerência de ensino como no HUCAM e que esse setor na verdade é a Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul (SUGrad) do campus de Alegre. A coordenadora explanou que deveria haver um servidor vinculado diretamente à administração do HOVET como representante desse hospital junto à COREMU. **Decisão:** Retirado de pauta. **5. Relatório 1º ano gestão coordenação.** A coordenadora informou que o relatório ainda não foi finalizado, o que justifica a retirada do item da pauta. Destacou ainda que o item será inserido na pauta da próxima reunião como aprovação. **Decisão:** Retirado de pauta. **6. Aprovação do Relatório Final da Turma 9 (2020-2022).** Inicialmente houve questionamento sobre a necessidade de aprovação do relatório no Conselho Departamental do CCS, tendo em vista que não se aplicam às residências multiprofissionais e em área profissional de saúde os arts. 71, 72, 73, 74 da Resolução CEPE/UFES Nº 3 de 28 de janeiro de 2022, no entanto, como esta aprovação pelo Conselho foi realizada no último relatório da turma 8 (2019-2021), o trâmite será seguido para a aprovação do relatório da

turma 9 (2020-2022). A coordenadora explicou que se trata de um relatório simples, mas que contém todos os dados do curso, desde o início do processo seletivo, notas atribuídas aos residentes, dados dos TCRs defendidos e a listagem dos residentes, com sua respectiva situação final. Ponderou que havia apenas uma pendência relativa a um dos residentes que ainda não havia entregue os documentos finais e que o atraso na finalização do relatório ocorreu por conta da demora na defesa do TCR de alguns dos residentes. Posto em discussão, a membra Karina Preising Aptekmann concordou com a aprovação do relatório, sugerindo que a aprovação ocorresse apenas na COREMU e pela Camara de Pós-Graduação da PRPPG. A coordenadora informou que irá consultar se há a necessidade de aprovação do relatório pelo Conselho Departamental. Sem mais manifestações. **Decisão:** Aprovado. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e três minutos e eu, Val Martins de Souza, redigi e lavrei a presente ata, que vai assinada pela Coordenadora. Vitória, 23 de novembro de 2022.

**Profª. Drª. Miriam Carmo Rodrigues Barbosa**  
**Coordenadora da COREMU**

**Presentes à reunião:**

1. Miriam Carmo Rodrigues Barbosa
2. Aline Piovezan Entringer
3. Mariana Rabello Laignier
4. Karina Preising Aptekmann
5. Leticia Leal de Oliveira
6. Isabella Vilhena Freire Martins
7. Andressa Cristina Gusmao Pontini Schimidt
8. Neide Aparecida Tosato Boldrini